ATO DA MESA Nº 06/2023

Dispõe sobre: *cumpre sentença proferida nos autos de nº 1022179.51.2022.8.26.0482, no dia 05/07/2023. Fica extinto o vínculo funcional com o servidor Alberto Yukio Nakada, a partir de 01 de agosto de 2023, e declarado vago o cargo de Diretor Administrativo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a decisão da ministra Rosa Weber, informação de fls. 370/371, em recente pedido de suspensão de segurança interposto pelo impetrado junto ao STF, SS 5631, contra liminares concedidas, em especial, ao agravo destes autos 2036039-59.2023.8.26.0000 em trâmite no TJSP;

Considerando a sentença proferida nos autos de nº 1022179.51.2022.8.26.0482, no dia 05/07/2023; e,

Considerando audiência com o MPSP realizada no dia 11 de julho de 2023.

DECIDE

Art. 1º Fica extinto o vínculo funcional com o servidor Alberto Yukio Nakada, a partir de 01 de agosto de 2023, e declarado vago o cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Ato da Mesa correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 31 de julho de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Alberto Yukio Nakada
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 31/07/2023